

ADESÃO ARP. 055/FMS/
2016



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 440/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 31 de maio de 2021, a qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo excepcional de prestação de serviços.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 09 de junho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura entre as partes, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 09 de junho de 2021, no valor inicial de **R\$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e sessenta reais)** e atual de **R\$ 480.156,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais)**.

Considerando o inciso **IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, que determina que os Contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo período de **até 48 (quarenta e oito) meses**, desde que devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que serviços a serem executados de forma contínua podem ser prorrogados até o limite de 60 meses. E levando em conta que o serviço prestado pela Contratada é indispensável, tendo em vista que o objeto se trata da locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atender a Secretaria Municipal de Programas Sociais, dessa forma a eventual solução de continuidade do serviço causará prejuízo ao interesse público.

Considerando que prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia **09 de dezembro de 2021**.

Considerando que a Comunicação supracitada não encontra-se instruída com a devida Nota de Empenho para fazer face à presente despesa, devendo ser empenhado o valor referente a presente prorrogação entre julho e dezembro do presente ano. Objetivando atingir o valor total de R\$ 240.078,00 (duzentos e quarenta mil e setenta e oito reais), que representa 6 meses de prorrogação excepcional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 440/2021, datada de 31 de maio de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 06 (seis) meses, passando o termo final para o dia **09 de dezembro de 2021**, com fundamento no inciso II c/c §2º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais
R. Almeida

CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

RODRIGO DE ARAUJO
ALMEIDA:02733744437
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE ARAUJO
ALMEIDA:02733744437
Dados: 2021.06.10 09:47:14 -03'00'

TESTEMUNHA:
Miriam Pereira
Coordenadora Financeira
Sec. Municipal de Programas Sociais
Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho
Mat. 22375
CPF/MF: *[assinatura]*

TESTEMUNHA:

CPF/MF: *[assinatura]*
Hajime Honda
Assist. Administrativo II
Mat. 032916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA-SMPROS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/PMCSA-SMPROS/2017**, adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016 - referente ao Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prazo contratual, que será por mais 06 (seis) meses, passando o termo final para o dia **09 de dezembro de 2021**, com fundamento no inciso II c/c §2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE - CEP. 54060-060. **Valor Total R\$:** 480.156,00. **Vigência:** 06(seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:03D36892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2021. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>